



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Governo

LEI N°. : 2.413/2004.

Dispõe sobre doação no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a Sra. Conceição Juvenal de Azevedo e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a importância de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a Sra. Conceição Juvenal de Azevedo, residente à Rua Henrique Antonio de Abreu, 3700 - Recanto da Lagoa, neste município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º - A beneficiária irá utilizar a presente doação para fazer face às despesas inerentes ao exame DUPLEX SCAN VENOSO que necessita submeter-se, conforme solicitação médica, ressaltando que o referido exame não é coberto pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Faz parte integrante desta Lei o Relatório Sócio-Econômico expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Requisição de Exames, que prestam informações sobre o caso em questão.

Art. 4º - A beneficiária deverá apresentar a prestação de contas desta doação à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste atendimento correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria, prevista na Lei Orçamentária n°. : 2.308/2003, de 30/12/2003.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 17 DE AGOSTO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL